

DECRETO Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera dispositivo no Decreto nº 081, de 03 de abril de 2019, que dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. - O Inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 081, de 03 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“ART. 2º - (.....)

I – (.....)

II – Elaine Teixeira dos Santos;

III – (.....).”

Art. 2º. - Permanecem em vigor as demais disposições constantes no Decreto nº 081, de 03 de abril de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 19 de fevereiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Publicado no D.O.M. em 20/02/2021